



EDITAL Nº 7/2026 - CPOS/BIA/INBIO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2026 - CPOS/BIA/INBIO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 175/2025 INBIO/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto e Nota da Etapa da Análise de Mérito e Resultado dos Recursos**, observando-se que:

1. Retificar ANEXO IV do EDITAL Nº 5/2026 - CPOS/BIA/INBIO , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026, conforme abaixo.

Onde consta:

ANEXO IV

(Edital Nº 5/2026 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS)

- RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

- Não houve recursos.

Passa constar:

ANEXO IV

(Edital Nº 5/2026 - CPOS/BIA/INBIO/UFMS)

- RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NÍVEL	RESULTADO	MOTIVO
202569504	MESTRADO	INDEFERIDO	O(A) candidato(a) interpôs recurso quanto a pontuação atribuída ao critério C2, referente a nota da defesa do seu pré-projeto. Contudo, o candidato já obteve a nota máxima a ser atribuída para esse critério, a qual é 1,0 (nota 10,0 x peso 0,1 = 1,0) conforme o item 8.1 do Anexo V do Edital nº 352 PROPP/UFMS 2025.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2026.
NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Rufino de Albuquerque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6228658** e o código CRC **EFF289E2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7319

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001598/2026-39

SEI nº 6228658